



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

**OFÍCIO SIMA/GAB/1682/2019**

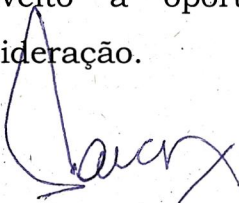
**Ref.: Indicação n° 3380, de 2019**

Senhor Subsecretário

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação n° 3380, de 2019, de autoria do nobre Deputado Estadual Coronel Telhada, que solicita a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.356.808,00 para execução e implantação do sistema de Saneamento Básico do Balneário Santo Antonio, Represa Broa no município de Itirapina.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), encaminho o Despacho CSAN n° 916/2019 (anexo), da Coordenadoria de Saneamento da Subsecretaria de Infraestrutura desta Pasta, com esclarecimentos a referida Indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Ilustríssimo Senhor  
**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JÚNIOR**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo – SP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA DE SANEAMENTO**

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

São Paulo, 05 de novembro de 2019.

**Expediente:** SIMA.016289/2019-02

**Interessado:** Casa Civil

**Assunto:** Solicitação de recursos financeiros através para execução e implantação do sistema de Saneamento Básico do Balneário Santo Antônio, através do Programa Sanebase

**DESPACHO CSAN Nº 916/2019**

Senhor Subsecretario,

Trata-se de solicitação de recursos financeiros através de Indicação nº 3380/2019, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, para execução e implantação do sistema de Saneamento Básico do Balneário Santo Antônio, na represa do Broa, no município de **Itirapina**, no valor de R\$ 20.356.808,00.

Informamos que este pleito se enquadra no escopo do Programa Água Limpa, sendo assim esclarecemos:

1. O Programa Água Limpa, a partir de janeiro de 2018, está sendo desenvolvido no âmbito Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A- DESENVOLVE-SP.
2. Para atendimento o Município deverá pleitear junto a Desenvolve- SP uma linha de financiamento específica para os municípios paulistas que operam, diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais (serviços autônomos), os serviços de esgotamento sanitário, visando a execução de obras de coleta, afastamento e o tratamento dos esgotos produzidos em seu território.

Encaminhe-se o expediente a Assessoria Parlamentar, para conhecimento, análise e providências.

Adriana Medeiros de Souza

Assistente Técnico IV

1. De acordo
2. A Chefia de Gabinete para prosseguimento

**Gláucio Atorre Penna**

Respondendo pela Subsecretaria de Infraestrutura